
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
RESOLUÇÃO Nº 002/2025 – COMISSÃO REURB

RESOLUÇÃO Nº 002/2025 – COMISSÃO REURB

Súmula: Readequa o critério de classificação da modalidade de REURB-E, estabelecido na Resolução 001/2023, de acordo com a Lei Complementar Municipal 22/2024.

COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB, de Contenda, Estado do Paraná, no uso das competências e de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 353/2021, Decreto Municipal nº 179/2023.

CONSIDERANDO os objetivos de promoção do tratamento digno ao ser humano com a regularização da moradia, o direito subjetivo público ao pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana, bem como o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado preconizados pela Lei Federal 13.465/2017 e Decreto Municipal 353/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de integração das lacunas constantes do procedimento administrativo estabelecido pela Lei Federal 13.465/2017 e Decreto Municipal 353/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de concretizar a eficiência e uniformidade aos procedimentos administrativos de ocupação do uso do solo urbano;

CONSIDERNADO a necessidade de conferir publicidade às deliberações da Comissão de Regularização Fundiária Municipal na reunião realizada no dia 16/12/2025, acerca da readequação do critério de classificação da modalidade de REURB-E pelo tamanho do lote, estabelecido na Resolução 001/2023, de acordo com as disposições da Lei Complementar Municipal 22/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Os requerentes cujo lote, objeto de regularização fundiária, for de tamanho igual ou superior a 3 (três) vezes ao tamanho do lote mínimo estabelecido no Anexo III da Lei Complementar Municipal 22/2024 para os lotes situados na Zona Residencial 2 (ZR2), serão classificados na modalidade REURB-E.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Contenda, 18 de dezembro de 2025.

LARISSA KARLA DE PAULA E SÁ

Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Publicado por:

Larry Hugo Sanches

Código Identificador: B6AD4E9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2025. Edição 3431

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>